



12847301



08012.002349/2020-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 36/2020/GAB-SENAICON/SENAICON/MJ

Brasília, 8 de outubro de 2020.

Aos Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

**Assunto: Divulgação do chamamento público para escolha de projetos pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos - FDD.**

Senhor(a) Membro do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste divulgar o chamamento público promovido pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos para escolha de projetos que podem ser apresentados por órgãos e pessoas jurídicas de direito público estaduais e do Distrito Federal, bem como por consórcios públicos.
2. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos recebe projetos de meio ambiente, consumidor, concorrência, patrimônio histórico e outros direitos difusos. As informações quanto a eixos temáticos podem ser consultadas em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/eixos>.
3. Os projetos devem ter valor mínimo de R\$500 mil para estados e R\$ 1 milhão para federais, prazo de duração de 36 meses e contemplar despesas de capital, custeio e obras, nos termos da legislação. Conforme deliberação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, projetos de municípios não estão contemplados no presente chamamento, tendo em vista o período eleitoral.
4. A leitura do edital é fundamental para conhecimento das regras que regem o chamamento, estando disponível manual para apresentação de projetos em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/anexos-editais/manual-de-elaboracao-de-projetos-fdd-2020.pdf>.
5. Informações adicionais podem ser acessadas em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento>.
6. Para maiores esclarecimentos, verificar o item 11.7. do edital de chamamento.

Atenciosamente,

**JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**  
Secretária Nacional do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 08/10/2020, às 18:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12847301** e o código CRC **938999E5**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.002349/2020-19

SEI nº 12847301

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 538, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3287 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [senacon.ri@mj.gov.br](mailto:senacon.ri@mj.gov.br)